



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**

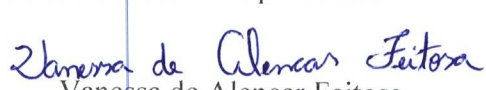
ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAZEIRAS/PB

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Joca Claudino, s/nº, Bairro Tancredo Neves, no município de Cajazeiras/PB, realizou-se a 115ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da conselheira Roselita Albuquerque Lima de Souza. A Presidente iniciou a reunião saudando todos os conselheiros governamentais e não governamentais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, técnicos da gestão, representantes das entidades socioassistenciais e convidados presentes, destacando que a pauta da reunião compreenderia a apreciação da proposta de Emenda Parlamentar destinada à Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino e a análise do processo de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cajazeiras. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Executiva do Conselho, Vanessa de Alencar Feitosa, que procedesse à verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença do número legal de conselheiros para deliberação. Na sequência, foi realizada a leitura da Ata da 114ª Reunião Extraordinária, realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Prosseguindo com a pauta, a Presidente concedeu a palavra à equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da proposta de Emenda Parlamentar destinada à Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino, entidade socioassistencial regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social. Foi informado aos conselheiros que a proposta refere-se à Programação nº 250370420250003, Emenda Parlamentar Individual nº 202544320012, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Estruturação da Rede de Serviços Privados do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Grupo de Natureza da Despesa 3 – Custeio, operacionalizada através do Sistema EstruturaSUAS do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. A equipe técnica esclareceu que os recursos serão transferidos via Fundo Municipal de Assistência Social para a Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino, inscrita no CNPJ nº 10.427.556/0001-12, com a finalidade de fortalecer a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional destinado às pessoas idosas, classificado como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Destacou-se que o recurso permitirá ampliar a capacidade operacional da instituição, melhorar as condições de atendimento aos idosos acolhidos, fortalecer a oferta de cuidados continuados, garantir melhores condições de funcionamento da unidade e qualificar a prestação dos serviços socioassistenciais, observando as diretrizes estabelecidas pela Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024. Após os esclarecimentos técnicos e a manifestação favorável dos conselheiros, a Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade, originando a Resolução nº 013/2025. Na sequência, passou-se ao segundo

ponto da pauta, referente à apreciação do processo de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cajazeiras. A equipe técnica apresentou aos conselheiros toda a documentação encaminhada pela entidade, destacando que a instituição encontra-se inscrita no CNPJ sob o nº 04.870.500/0001-35, com sede na Rua Pedro Coelho Viana, s/n, Bairro Cristo Rei, no município de Cajazeiras/PB, estando regularmente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Foi informado que a APAE desenvolve Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade voltado à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e à promoção de sua inclusão à vida comunitária, ofertando atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as normativas do Sistema Único de Assistência Social. A equipe técnica apresentou parecer favorável ao cadastramento da entidade no CNEAS, ressaltando que a documentação jurídica, administrativa e técnica atende plenamente às exigências estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Os conselheiros reconheceram a importância dos serviços prestados pela APAE para o município de Cajazeiras, destacando sua atuação histórica na promoção da inclusão social, da autonomia e da garantia de direitos das pessoas com deficiência. Após análise da documentação e das informações apresentadas, a Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade, originando a Resolução nº 014/2025, que aprova o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cajazeiras. Nos informes finais, a Presidente ressaltou que o Conselho Municipal de Assistência Social continuará acompanhando as entidades da rede socioassistencial, incentivando sua regularização junto aos sistemas nacionais e fortalecendo a articulação entre o poder público e as organizações da sociedade civil, visando ampliar a qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Destacou ainda a importância das emendas parlamentares para o fortalecimento da rede socioassistencial, especialmente das entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Roselita Albuquerque Lima de Souza agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 115ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Eu, Vanessa de Alencar Feitosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

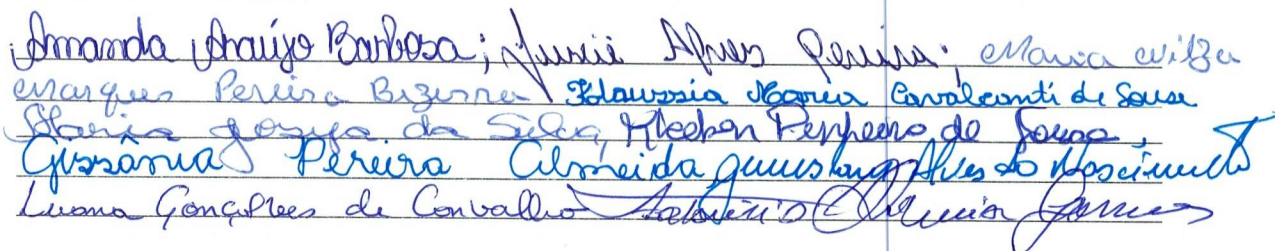

Roselita Albuquerque de Lima

Presidente do CMAS


Vanessa de Alencar Feitosa

Secretaria Executiva

Membros do Conselho:


Amanda Araújo Barbosa; Jussie Alves Pereira; Mariana Wilber Marques Pereira Bizarra; Klaussia Barosa Cavalcanti de Souza; Maria Gorete da Silva; Kleber Pereira de Sousa; Gersonia Pereira; Alneida Gomes dos Passos; Luana Gonçalves de Carvalho; Roberto Almeida Gomes

